CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Moção n. 06/2022

Autores:

Tiago de Oliveira - PL

Gerson dos Santos Chaves- PL

Ezequiel de Andrade - PL

Fernando dos Santos Silva - MDB

Ivan Pinto da Luz - PSL

Izabel Correia Marcondes - PL

José Antônio Stoklosa - PSD

Luiz Martins Junior - Cidadania

Paulo Neres do Rosário - MDB

Assunto: **Manifesta apoio ao Grupo Pró-Babitonga (GPB) e às atividades das respectivas Câmaras Técnicas.**

A Câmara Municipal de Itapoá/SC, por unanimidade, apresenta a presente MOÇÃO DE APOIO ao Grupo Pró-Babitonga (GPB) e às atividades das suas Câmaras Técnicas, sobretudo à Câmara Técnica Canal do Linguado. Tal moção será encaminhada ao próprio Grupo Pró-Babitonga (GPB), aos Deputados Estaduais, Federais e Senadores da República e ao Governador do Estado de Santa Catarina.

O Grupo Pró-Babitonga (GPB), atualmente, tem em sua composição 33 entidades representando os segmentos socioambiental, socioeconômico e público dos municípios do entorno do Ecossistema Babitonga. O GPB configura-se, hoje, como o mais representativo colegiado cujo foco é a busca de soluções para a gestão socioambiental na Baía da Babitonga.

A estrutura do GPB contempla a criação de Câmaras Técnicas (CT) para temas específicos, com o objetivo de buscar convergência entre ações em âmbito regional e, por sua vez, contribuir com as ações do colegiado. Um dos temas para o qual foi estabelecida uma CT é o Canal do Linguado.

Ressalta-se que no dia 10 de março de 2022, às 18h30min, na Câmara Municipal de Itapoá, realizou-se a Aula Inaugural da Escola do Legislativo de Itapoá com a palestra intitulada “Canal do Linguado: Ações da Câmara Técnica do Canal do Linguado - Grupo Pró-Babitonga”, que contou com a participação do Professor Dr. Claudio Tureck (Univille) e do Dr. Tiago Gutierrez (Procurador da República).

O evento tratou de dados técnicos e estudos relacionados aos danos ambientais decorrentes do fechamento do canal do Linguado na década de 1930 e suas consequências para a população diretamente interessada, o que inclui o município de Itapoá em face da influência da Baia da Babitonga.

O evento contou com a participação de vários representantes de associações e da sociedade civil em geral que, conjuntamente, buscaram conhecer e debater as ações da Câmara Técnica Canal do

Linguado - Grupo Pró-Babitonga, especialmente, em detrimento dos últimos estudos e pesquisas realizados que demonstram benefícios decorrentes de ações relacionadas à abertura do Canal do Linguado.

A Câmara Técnica Canal do Linguado reúne um grupo multidisciplinar de pesquisadores engajados na construção de projetos de pesquisa sobre o tema a fim de subsidiar a tomada de decisão pelos gestores e informar a sociedade. Desta forma, a Câmara Técnica busca mais dados, informações e resultados a fim de subsidiar os passos seguintes da sociedade e, principalmente, dos gestores.

Ademais, o próprio julgamento da Ação Civil Pública (MPF nº 2001.72.010.01512-6) que trata do tema referente aos impactos ambientais relacionados ao Canal do Linguado foi inconclusivo em relação à abertura do Canal do Linguado, sugerindo a realização de estudos complementares.

Diante de tal situação, o Grupo Pró-Babitonga posicionou-se terminantemente contrário a uma decisão precipitada de aumento do aterro no Canal do Linguado, até que sejam concluídos os estudos apontados como necessários pela Câmara Técnica Canal do Linguado do Grupo Pró-Babitonga.

Registra-se aqui que o Poder Legislativo de Itapoá, por meio dos autos da presente Moção, também se posiciona terminantemente contrário a qualquer aterramento do Canal do Linguado, bem como apoia a implementação das medidas indicadas pelo GPB por meio dos estudos técnicos produzidos pela Câmara Técnica.

Diante do exposto, esta Casa de Leis aprova a presente Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 1º de julho de 2022.

Tiago de Oliveira - PL
[assinado digitalmente]

Gerson dos Santos Chaves - PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – União Brasil
[assinado digitalmente]

Izabel Correia Marcondes - PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Luiz Martins Junior - Cidadania
[assinado digitalmente]

Paulo Neres do Rosário - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador